








PREPARANDO NOSSA BASE PARA O E-SOCIAL - PARTE 1

Dentre as exigências impostas pelo e-Social, algumas serão necessárias já começarmos a trabalhar para que tenhamos tempo hábil de atualizar nossa base de informações antes do envio das informações do SST – Segurança e Saúde do Trabalhador.

Cadastro de Trabalhador

Até então necessitávamos de pouquíssimas informações para a gestão do PCMSO e do PPRA. Mas essa realidade mudou.

Necessitaremos de uma base mais completa, contendo:

-  Nome completo
-  Número de matrícula do empregado no sistema de folha de pagamentos
-  Data de nascimento
-  Nomenclatura da função exercida
-  Descritivo das atividades realizadas
-  Número do cadastro de pessoa física (CPF)
-  Número do PIS/PASEP - NIT

Esses dados passam a ser de fundamental importância, pois serão o vínculo das informações do SST – Segurança e Saúde do Trabalhador com as demais prestadas ao e-Social.

Essa prática deverá ser adotada em cada processo de admissão de novo empregado, pois será necessário informá-las junto com o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional eletronicamente e antes do início efetivo do profissional em seu posto de trabalho.



Para maiores esclarecimentos, entre em contato-nos através do canal do e-Social



(11) 3226.9869



esocial@vilavelha.com.br